

- 
- 
- 

# Resolução nº 1.245



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 1.245/91

Autor : LENINE SÉRGIO LIMA DE MOURA

Ementa: DISPÕE SOBRE CONFECCÃO DE ATAS DAS REINIÕES ORDINÁRIAS.

PROJETO ORIGINÁRIO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/91

Data apresentação: 30 / 04 / 91 Data da Leitura: 07 / 05 / 91

Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 05 / 91

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>14/05/91</u>	<u>sim</u>	<u>xxx</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____
MESA DIRETORA	<u>15/05/91</u>	<u>sim</u>	<u>xxx</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 23 / 05 / 91 Unanimidade sim Votos Contra xxx

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 05 / 91 Unanimidade sim Votos Contra xxx

Com Emendas? não Quantas? xxxx

PROMULGAÇÃO EM: 28 / 05 / 91

Pelo: José Israel dos Anjos

PUBLICAÇÃO EM : 11 / 06 / 91

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 014 ( quatorze )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 014

Volta Redonda, 20 de junho de 1991 de \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	008

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 018/91

EMENTA. DISPÕE SOBRE CONFEÇÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Serão registradas obrigatoriamente em Ata: os votos exarados, durante as sessões Plenárias, independentemente da solicitação dos Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de Abril de 1991.

LENINE SÉRGIO LIMA DE MOURA  
Vereador

JUSTIFICATIVA: As constantes solicitações de registro em Ata retardam sobremaneira a discussão de matérias importantes.

PROT. 841/91

LSLM/nta



*Câmara Municipal de Volta Redonda - P. J.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/91

EMENTA: Dispõe sobre confecção de Atas das Reuniões Ordinárias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Serão registradas obrigatoriamente em Ata os votos exarados, durante as sessões plenárias, independentemente da solicitação dos Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de abril de 1991

Lenine Sérgio Lima de Moura  
Vereador - PDC

JUSTIFICATIVA: As constantes solicitações de registro em Ata retardam sobremaneira a discussão de matérias importantes.

RECEBIDO DATA PROTOCOLO  
EM 26/04/91 09:30HS.

Meira  
Divisão Expor. Info

À DE:

Não consta Resposta  
sobre o assunto.

Em 26/4/91

Meira



FOLHA DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS  
DOS SENHORES VEREADORES

FOLHA Nº 045 / 91

DATA: 07 / 05 / 91

ASSUNTO: COPIA DO VETO DO PROJETO DE LEI Nº015/91-CÓPIAS DOS PROJETO DE LEI Nº057,059/91 e COPIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/91.\*\*\*\*\*

RECEBI:

	<u>DATA</u>
01 - Aldílio Carvalho França <i>Entalquil</i>	07/05
02 - Amauri Tadeu Tubbs de Souza <i>Colomayques</i>	07/05/91
03 - Elgem José Braga França <i>El</i>	07/05/91
04 - Edson Pedro da Cruz <i>mbelery</i>	07/05
05 - Everaldo Vieira Guimarães <i>El</i>	07/05
06 - Francisco Severino de Almeida <i>Francisco</i>	07/05
07 - Fuede Namen Cury <i>Chile</i>	07/05
08 - Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal <i>Olive</i>	07/05/91
09 - Isaque Fonseca <i>Isa</i>	07/05
10 - Jorge de Oliveira <i>Jorge</i>	07/05
11 - José Garcia <i>Synte de fama</i>	07/05
12 - José Israel dos Anjos <i>Israel</i>	07/05
13 - José Pedro de Oliveira Lemos <i>Jose</i>	07/05
14 - Júlio Maria Tavares de Castro <i>Julio</i>	07/05
15 - Lenine Sérgio Lima de Moura <i>Lenine</i>	07/05
16 - Luis Fernando Castro Santos <i>Luis</i>	07/05
17 - Luiz Gonzaga de Oliveira Lima <i>Luiz</i>	07/05
18 - Luiz Simões <i>Luiz</i>	07/05
19 - Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto <i>Mario</i>	07/05
20 - Paulo César Baltazar da Nóbrega <i>Paulo</i>	07/05
21 - Reinaldo Hidalgo Ferreira <i>Reinaldo</i>	07/05

Arquivado em 07 / 05 / 91



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA O PLENÁRIO

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução  
 de nº 18191 ao plenário, com os seguintes Parêceres  
 Técnicos:

- 01 - Parer Consult. jurídica 49    /   /
- 02 - \_\_\_\_\_    /   /
- 03 - \_\_\_\_\_    /   /
- 04 - \_\_\_\_\_    /   /
- 05 - \_\_\_\_\_    /   /

Maria Aparecida

D. E.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	005

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER 49**

SOLICITANTE: DIRETORA GERAL

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/91.

RELATÓRIO

O ilustre Vereador Lenine Sérgio de Moura, pelo projeto de Resolução nº 018/91, impõe que conste de ata o voto proferido pelos senhores vereadores em todos processos de votação, sejam eles contrários ou favoráveis a aprovação ou matéria em julgamento.

PARECER

É da competência do 2º Secretário da Mesa Diretora a elaboração da ata das Sessões legislativas, bem como das Secretas. Com aprovação do Projeto de Resolução nº 018/91, em nada alterará a norma de trabalho, passando apenas a ser obrigatório o registro nominal do voto do vereador proferido nas proposições, em apreciação, exceto naqueles que consagrou o voto Secreto.

Para tanto, sugiro seja apresentada e -  
menda aditiva ao projeto de Resolução 018/91, constituindo-se §  
único com a seguinte redação.

§ único - O disposto neste artigo não se aplicará nos casos em que a votação for secreta.

Quanto ao aspecto legal, nada impede a aprovação deste projeto de Resolução.

- Pedro Magalhães -  
consultor Jurídico

Correspondência Recebida  
em 16/05/91 às 18:45 horas  
Anália Aparecida

L I D O	
Em	<u>23 / 05 / 1991</u>
_____ Sec.ário	

P A R E C E R

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução  
de Nº 18 / 91 , ao Plenário com os seguintes PARECÉRES:

- |                                     |  |                                      |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- | EM <u>14</u> / <u>05</u> / <u>91</u> |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE FINANÇAS, FISC. TOM. E ORÇ.      | EM ___ / ___ / ___                   |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. -     | EM ___ / ___ / ___                   |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE SAÚDE, EDUC. E ASSIST. SOCIAL-   | EM ___ / ___ / ___                   |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE AGRIC. PÉC. IND. E COMÉRCIO -    | EM ___ / ___ / ___                   |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -           | EM ___ / ___ / ___                   |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -        | EM ___ / ___ / ___                   |

*Mesa Diretora*

15.05.91

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

*Manoel Aparecido*

PARECERES VERBAIS EXARADOS EM PLENÁRIO:

- |                                     |  |                                      |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- | EM <u>27</u> / <u>05</u> / <u>91</u> |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE FINANÇAS, FISC. TOM. E ORÇ.      | - EM ___ / ___ / ___                 |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS        | - EM ___ / ___ / ___                 |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE SAÚDE; EDUC. E ASSIST. SOCIAL    | - EM ___ / ___ / ___                 |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE AGRIC. PÉC. IND. E COMÉRCIO      | - EM ___ / ___ / ___                 |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR             | - EM ___ / ___ / ___                 |
| <input type="checkbox"/>            | COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE          | - EM ___ / ___ / ___                 |

ASSESSOR

*Manoel Aparecido*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
<u>1.245</u>	<u>006</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	007

97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 018/91

P A R E C E R

O nobre vereador Lenine Sérgio Lima de Moura toma a iniciativa de fazer inserir nas atas das sessões plenárias os votos exarados pelo plenário, independentemente de qualquer requerimento.

É matéria perfeitamente enquadrada na legislação pertinente e deve ir ao plenário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1991



FUEDE NAMEN CURY - PRESIDENTE

FRANCISCO SEVERINO DE ALMEIDA - RELATOR

LUIZ SIMÕES - MEMBRO

LIDC  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	008

MESA DIRETORA

001

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/91

A Mesa Diretora concede parecer favorável à tramitação do processo. Caberá aos Srs. Vereadores a decisão sobre o mesmo após votação em plenário.  
Encaminhar à Secretaria.

Volta Redonda, 15 de maio de 1991.

  
ISRAEL DOS ANJOS  
Vereador

LIDO  
Em 23 / 05 / 19 91  
.....  
.....

APROVADO  
Em 23 / 05 / 19 91  
.....  
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	009


**DOCUMENTOS DIVERSOS**

1. Emenda ao Projeto de Resol. 18/91 - 27/05/91
2. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
5. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
6. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
7. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
8. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
9. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
10. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
11. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
12. \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

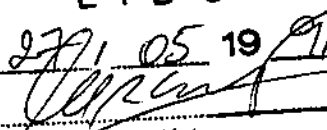
EMENDA AO PROJETO RESOLUÇÃO 018/91

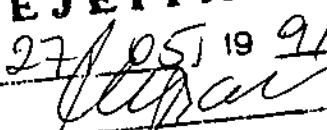
EMENDA : REGISTRAR-SE A NAS ATAS  
SOMENTE OS VOTOS CONTRÁRIOS.

S.S. 27/5/91

  
ELGEM BRAGA  
VERGADOR.

JUSTIFICATIVA : DIFICULDADE DE  
VERIFICAÇÃO, COM A AGILIDADE  
DE NECESSÁRIA, AO BOM ANDA  
MENTO DOS SERVIÇOS.

LIDO
Em 27/05/1991

Secretário

REJEITADO
Em 27/05/1991

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	010



ORDEM DO DIA - Artigo 112 do R.I.

SEGUNDA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 057/91 - Autoriza o Poder Executivo a introduzir modificações na Lei Municipal nº 2.600 de 16 de janeiro de 1991, com alteração de seus anexos I e IV.  
Autor: Ver. Fuede Namen Cury

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/91 - Dispõe sobre confecção de atas das Reuniões Ordinárias.  
Autor: Ver. Leniê Sérgio Lima de Moura

PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/91 - Revoga o Inciso XVI da letra "P" do Art. 29 da Lei Orgânica do Município.  
Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

PROJETO DE LEI Nº 039/91 - Construção de viaduto no Bairro Santo Agostinho.  
Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

PROJETO DE LEI Nº 041/91 - Construção de passarela no Bairro Vila Rica.  
Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

PROJETO DE LEI Nº 042/91 - Construção de passarela no Bairro Casa de Pedra.  
Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

PROJETO DE LEI Nº 043/91 - Construção de passarela.  
Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

PROJETO DE LEI Nº 044/91 - Construção de passarela.  
Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

PROJETO DE LEI Nº 058/91 - Cria o Auxílio Alimentação, revoga a Lei Municipal nº 2.547/90 e dá outras providências.  
Autor: Ver. José Pedro de Oliveira Lemos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/91 - Restabelece o Inciso III do Artigo 8º da Resolução nº 328, de 03 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e dá providências correlatas.  
Autor: Ver. Luis Fernando Castro Santos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/91 - Altera anexo IV - Letra I da Resolução nº 1.235/91.  
Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz

D. E. Secretaria J. C. Loureiro, 24 de maio de 1991.

*Valdair Oliveira*  
Valdair Soares de Oliveira  
DIRETORA GERAL

acb/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
1.245	011

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: *Constituição, Justiça e Redação*

RELATOR : Vereador *Francisco Severino*

ASSUNTO : *Lei nº 001 P.R. 018/91*

*A Comissão é favorável à tramitação do projeto.*

Sala Getúlio Vargas, *27* de *maio* de *91*

Assinatura do relator

APROVADO  
Em 27 de 05 de 1995  
*[Signature]*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 018/91

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

LIDO  
 Em 07/05/91  
 Secretária

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Recebi para parecer em 09-5-91  
 PRESIDENTE

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1.245 DE 07/05/91  
 Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
 EM 23/05/91  
 Secretário

Por unanimidade

As Comissões de Justiça e Redação, Mesa Diretora  
 Para Relatar:  
 V. R. de 07/05/91  
 Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
 EM 27/05/91  
 Secretário

Por unanimidade, sem emendas.

Encaminhar à consultoria jurídica

Obs.: Resolução Nº 1.245 em 28/05/91.

ENCAMINHADA CÓPIA À CONSULTORIA JURÍDICA ATRAVÉS DA DIRETORA GERAL.  
 EM 08/05/91  
 Assin

Comissão de MESA DIRETORA

Recebi para parecer em: 13/05/91  
 PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

RESOLUÇÃO Nº 1.245/91

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1.245	013 <i>A</i>

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONFECCÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

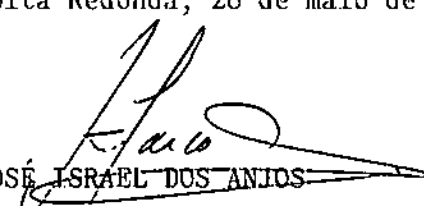
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Serão registradas obrigatoriamente em Ata os votos exarados, durante as sessões Plenárias, independentemente da solicitação dos Vereadores.

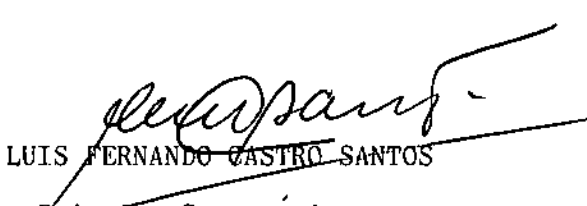
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 28 de maio de 1991.

  
JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

- Presidente

  
LUIS FERNANDO CASTRO SANTOS

- Primeiro Secretário

  
ELGEM JOSÉ BRAGA FRANÇA

- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 018/91.

Autor: Vereador Lenine Sérgio Lima de Moura

lcp.



A voz da Cidade

11/06/81

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
1245/91	024	Hje

RESOLUÇÃO Nº 1.245/91

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONFEÇÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

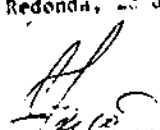
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

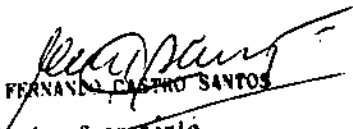
Art. 1º - Serão registradas obrigatoriamente em Ata os votos exarados, durante as sessões Plenárias, independentemente da solicitação dos Vereadores.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de maio de 1991.

  
JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Presidente

  
LUIS FERNANDO CASTRO SANTOS  
- Primeiro Secretário

  
ELZEN JOSÉ BRAGA FRANÇA  
- Segundo Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.*

RESOLUÇÃO Nº 1.245/91

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONFECÇÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

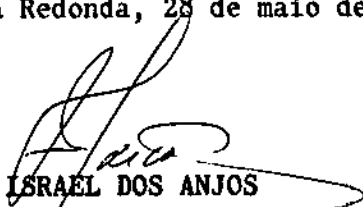
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Serão registradas obrigatoriamente em Ata os votos exarados, durante as sessões Plenárias, independentemente da solicitação dos Vereadores.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de maio de 1991.

  
JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

- Presidente

  
LUIS FERNANDO CASTRO SANTOS

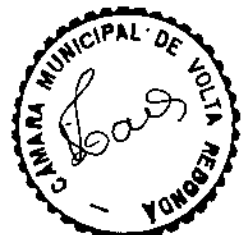
- Primeiro Secretário

  
ELGEM JOSÉ BRAGA FRANÇA

- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 018/91  
Autor: Vereador Lenine Sérgio Lima de Moura

lcp.





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

RESOLUÇÃO Nº 1.245/91

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONFEÇÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Serão registradas obrigatoriamente em Ata os votos exarados, durante as sessões Plenárias, independentemente da solicitação dos Vereadores.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de maio de 1991.

  
JOSE ISRAEL DOS ANJOS  
- Presidente

  
LUIZ FERNANDO CASTRO SANTOS  
- Primeiro Secretário

  
ELGEM JOSÉ BRAGA FRANÇA  
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 018/91  
Autor: Vereador Lenine Sérgio Lima de Moura

lcp.

